



PORTARIA Nº 063/2024 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

14/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 5560340, inscrito no CPF nº 713.098.461-97, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Pregão Eletrônico nº 054/2023, do Processo Administrativo nº 29675/2023, cujo objeto refere-se à registro de preços para a contratação de serviços funerários destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO DE LUTO RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.068.764/0001-68**, com atribuições do fiscal de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

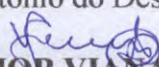
Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa CGM nº 009/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: Victor Augusto M. de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de outubro de 2024.


VALMIR JÚNIOR VIANA ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024/2024